



**Governo do Estado de Roraima**  
**Instituto de Educação de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**EDITAL Nº 2 /2025/IERR/GAB - CURSOS DE EXTENSÃO POLO BOA VISTA**

Dispõe sobre a oferta do Curso de Extensão **LÍNGUA ESPANHOLA** Intermediário na modalidade presencial, conforme condições dispostas nos itens abaixo e descrito no anexo I deste Edital.

O **INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA- IERR**, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão-PROEEX, torna público o presente Edital de oferta do curso presencial LÍNGUA ESPANHOLA Intermediário conforme número de vagas, pré-requisitos, cronograma e demais informações descritas neste Edital e seu anexo.

**1. DO OBJETIVO**

1. O presente Edital tem como objetivo ofertar curso de Extensão, visando possibilitar a capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração, destinados ao público em geral, obedecidos os pré-requisitos específicos para cada curso, quando for o caso, nos termos descritos neste Edital e em seu anexo.

**2. DA MODALIDADE**

2.1 O curso ofertado neste Edital será na modalidade presencial, conforme descritos abaixo:

**2.1 Curso:**

2.1.1 LÍNGUA ESPANHOLA Intermediário;

2.1.2 Carga Horária 60h.

**3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

3.1 As informações sobre local, período, horário, modalidade e quantidade de vagas para cada curso ofertado neste Edital estão especificadas nos quadros I e II, anexo I.

3.2 O curso ofertado destina-se à comunidade em geral, desde que atendam os pré-requisitos deste Edital.

**4. DAS VAGAS OFERTADAS**

4.1 Serão ofertadas ao total, 50 (cinquenta) vagas, as quais estarão distribuídas de acordo com o quadro I, anexo I.

## **5. PÚBLICO ALVO**

5.1 Estudantes das séries finais do Ensino Fundamental, Ensino Médio e profissionais em busca de aperfeiçoamento.

## **6. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

6.1 Para se inscrever nos cursos ofertados neste Edital, o interessado deverá:

6.2 Ter idade mínima 16 anos, ou 14 anos desde que tenha autorização do responsável;

6.3 Ter concluído o curso de Espanhol Básico

## **7. DAS INSCRIÇÕES**

7.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente pela internet, através do endereço eletrônico [portal.ierr.edu.br/editais](http://portal.ierr.edu.br/editais) a partir das 8h do dia 21 de fevereiro de 2025 e encerrarão às 12h do dia 13/03/2025;

7.2 As inscrições deferidas que ultrapassarem o limite de vagas ofertadas neste Edital, não comporão a lista de espera para este certame, porém, servirão para projeção de abertura de novas turmas, a critério exclusivo do Instituto de Educação de Roraima, mediante a publicação de novo Edital no portal do IERR e no Diário Oficial do Estado de Roraima (DOERR).

**7.3 O Instituto de Educação de Roraima-IERR se reserva no direito de prorrogar as inscrições e ou a data de início das aulas, ou mesmo de suspender ou cancelar o curso, caso o número de inscritos seja inferior ao número de vagas ofertadas neste Edital;**

7.4 A inscrição do candidato, por si só, não lhe garante uma vaga no curso, o que ocorrerá após a análise dos documentos enviados no ato da inscrição, podendo ser deferida ou não;

7.5 No ato da inscrição será obrigatório o correto preenchimento do formulário disponível no portal IERR. Sendo de exclusiva responsabilidade do candidato os dados informados na inscrição, a geração e posterior inserção dos documentos exigidos para o respectivo curso, em ARQUIVO ÚNICO, no formato específico (PDF), o qual deve ser gerado a partir do MODELO DE ANEXO disponibilizado em formato DOCx.

7.6 O candidato(a) deverá, antes da inscrição, **ler** com atenção as orientações descritas neste edital, não podendo em qualquer hipótese, alegar desconhecimento de seu conteúdo;

7.7 Ao preencher o formulário, o (a) candidato (a) deverá informar o seu nome completo sem abreviações e possuir e-mail pessoal, válido e ativo;

7.8 O (a) candidato (a) deverá obrigatoriamente anexar em arquivo único no ato da inscrição:

**a) Documento de identificação pessoal oficial, frente e verso, com foto;**

**b) Certificado de conclusão de Libras Básico;**

**c) Autorização do responsável, caso menor de idade;**

**7.9 No Curso ofertado neste Edital só será permitida uma inscrição por candidato.**

## **8. A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

8.1 A lista nominal dos inscritos, cuja inscrições forem deferidas obedecerá a ordem cronológica das inscrições e será publicada no portal do IERR conforme cronograma anexo I;

8.2 As inscrições deferidas além do número de vagas disponibilizadas neste edital, serão divulgadas no portal do IERR e servirão como projeção para abertura de possíveis novas turmas, mediante publicação de novo edital no portal do IERR e no DOERR;

8.3 As inscrições indeferidas também serão publicadas no portal IERR descrevendo o item do edital que justificou o indeferimento.

## **9. DA CERTIFICAÇÃO DO CURSO**

9.1 Serão certificados os cursistas que alcançarem no mínimo 75% de frequência nas aulas ministradas e atenderem aos procedimentos avaliativos adotados pelo professor, demonstrados por meio das avaliações diagnósticas e, o percurso de aprendizagem.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O candidato se responsabilizará por todas as informações fornecidas no formulário de inscrição;

10.2 As Orientações para as inscrições estão descritas no portal do IERR;

10.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Extensão-PROEEX.

Boa Vista-RR, 20 de fevereiro de 2025.

**MANOEL ANTONIO CARDOSO CRUZ**

Vice-Reitor do Instituto de Educação de Roraima - IERR

Decreto nº. 280-P de 18/02/2022

**ANEXO I QUADRO I**  
**CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

| <b>EVENTO</b>                                      | <b>DATA</b>                       |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Divulgação do Edital                               | 20 de fevereiro 2025              |
| Início das Inscrições                              | 8h do dia 21 de fevereiro de 2025 |
| Encerramento das Inscrições                        | 12h do 13 de março de 2025        |
| Homologação e divulgação das inscrições deferidas. | 14 de março 2025                  |
| Início das Aulas                                   | 18 de março de 2025               |

## QUADRO II

**LOCAL: UNIDADE ACADÊMICA MARIA ODETE CALHEIROS PENA**  
**ENDEREÇO: AV. SÃO SEBASTIÃO TANCREDO NEVES ESQUINA COM A AV. PRINCESA ISABEL**

| <b>CURSOS PRÁTICOS PRESENCIAIS</b> | <b>LOCAL</b>                                 | <b>PERÍODO</b><br><b>18 DE MARÇO A 01 DE JULHO /2025</b> |               |              |           |
|------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------|---------------|--------------|-----------|
|                                    |                                              | <b>TERÇA E QUINTA</b>                                    | <b>SALA 2</b> | <b>VAGAS</b> | <b>CH</b> |
| Espanhol Intermediário             | UNIDADE ACADÊMICA MARIA ODETE CALHEIROS PENA | 16h às 18h                                               | 02            | 50           | 60        |



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Antônio Cardoso Cruz, Vice-Reitor**, em 20/02/2025, às 14:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **16399888** e o código CRC **A413CB1F**.